Fls. nº 01
Proc. 190 / 2018

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0584	02.04.18	

EMENDA MODIFICATIVA

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 011/2017

INTERESSADO: Vereador Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO: Altera o artigo 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

AUTORES DA EMENDA: Agimar Alves, Edimilson Manoel, Aparecido Donizeti Teixeira, Francisco Carlos Cândido, Brasilino Antônio de Moraes, Josimar Alves Vieira, Carlos Henrique Lopes Faustino, Luiz Braz Mariano, Elias de Sisto

EMENDA Nº 01 - Altera o Parágrafo 1º do Projeto de Resolução nº 011/2017, que altera o artigo 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 1º - Altera o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 011/2017, de forma que o artigo 288, §1º, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 288 (...)

§1º Para fazer uso da Tribuna Popular na Câmara, o interessado deverá encaminhar requerimento por escrito para a Câmara Municipal de Mococa, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da sessão ordinária na qual deseja manifestar-se, contendo as seguintes informações:

(...)

Art. 2º - Altera o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 011/2017, de forma que o artigo 288, §3º, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 288 (...)

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

§3º O uso da palavra será feito por uma pessoa em cada sessão ordinária, sendo que a cada pessoa fica limitado o uso da Tribuna Popular a uma vez por mês.

Art. 3º - Altera o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 011/2017, de forma que o artigo 288, §10, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 288 (...)

§10 Se a maioria absoluta do Plenário entender necessário, o tempo concedido ao orador poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) minutos.

Art. 4º - Altera o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 011/2017, de forma que o artigo 288, §11, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 288 (...)

§11 Os Vereadores interessados poderão fazer uso da palavra após a explanação dos oradores inscritos, pelo prazo de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado por igual período se aprovado por maioria absoluta do Plenário.

Art. 5º - Adiciona o §12 ao artigo 288 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 288 (...)

§12 Os Vereadores não poderão ser aparteados durante o uso da palavra após o uso da Tribuna Popular.

Art. 6º - Adiciona o §13 ao artigo 288 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 288 (...)

§13 O requerimento de uso da palavra na Tribuna Popular sendo deferido pelo Presidente da Câmara, este deverá informar aos demais Vereadores, com 5 (cinco) dias de antecedência da sessão ordinária, quem será o orador inscrito e o tema a ser tratado.

Fls. nº 03
Proc. 190/ 201

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Agimar Alves
Vereador

Edimilson Manoel
Vereador

Aparecido Donizeti Teixeira
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

Josimar Alves Vieira
Vereador

Carlos Henrique Lopes Faustino
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

Elias de Sisto
Vereador